

PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE



ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Enquadramento Legal	4
3. Objetivos Gerais	5
4. Equipa	6
5. Competências da Equipa PES	6
6. Público-Alvo	7
7. Áreas de Intervenção	8
8. Atividades do Agrupamento.....	9
9. Recursos	10
10. Parcerias	10
11. Avaliação do Projeto	11

1. INTRODUÇÃO

«A promoção da educação para a saúde em meio escolar é um processo em permanente desenvolvimento para o qual concorrem os setores da Educação e da Saúde. Este processo contribui para a aquisição de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontar-se positivamente consigo próprios, construírem um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa.»

In Protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde

No âmbito do protocolo entre os Ministérios da Educação e Ministério da Saúde foi aprovado o Programa Nacional de Saúde Escolar, que delibera que a Educação para a Saúde deve ser considerada obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino e integrar o Projeto Educativo da Escola.

Assim, com o presente projeto pretende-se abordar temas ligados à saúde, promovendo a responsabilidade individual e comunitária no que concerne à saúde, desenvolvendo nos alunos competências que lhes permitam adotar estilos de vida saudáveis, tomar decisões conscientes e informadas e fazer opções responsáveis.

É um instrumento de trabalho integrador das preocupações e responsabilidades da escola enquanto entidade formadora de jovens informados e conscientes e incorpora atividades educativas que concorrem para a promoção e Educação para a Saúde, nomeadamente no que respeita à Educação Sexual, uma das áreas prioritárias da Educação para a Saúde e que é privilegiada pela atual legislação.

Neste contexto, a Educação para a Saúde no Agrupamento, será efetuada numa lógica de transversalidade, adequada aos diferentes níveis etários e utilizará um modelo pedagógico que será dinamizado, sempre que possível, em colaboração com entidades externas.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho Ministerial nº 15 587/99, de 12 de agosto – Cria a Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde.
- Despacho Ministerial nº 19 737/2005, de 15 de junho – Sobre a constituição do Grupo de Trabalho de Educação Sexual.
- Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho de Educação Sexual, de 31 de outubro de 2005.
- Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 6/2005, de 24 de Novembro – Sobre Educação Sexual nas Escolas.
- Despacho Ministerial de 25 995/2005, de 16 de Dezembro – Aprova as conclusões do Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho de Educação Sexual.
- Despacho do Secretário de Estado da Educação, de 27 de Setembro de 2006 – Define as linhas de orientação e temáticas prioritárias no âmbito da Educação para a Saúde, a integrar obrigatoriamente no Projeto Educativo de cada Agrupamento / Escola.
- Despacho nº 2506/2007, de 20 de Fevereiro – Sobre a designação do Professor Coordenador da Educação para a Saúde, em cada Agrupamento /Escola.
- Relatório Final do Grupo de Trabalho de Educação Sexual, de 7 de Setembro de 2007, aprovado pelo Diretor-Geral da DGIDC – Dr. Luís Capucha – em 28 de Novembro de 2007.
- Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto de 2009 - Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.
- Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de Abril de 2010 – regulamenta a Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto.
- Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde, produzido pela Direção Geral de Educação (DGE) - setembro de 2014
- Referencial de Educação para a Saúde, produzido pelas Direções-Gerais da Educação e da Saúde, em colaboração com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) - junho de 2017.

3. OBJETIVOS GERAIS

- Promover a Educação para a Saúde.
- Promover atividades que visem o desenvolvimento intelectual, físico, motor, sensorial e emocional dos indivíduos envolvidos, de forma que a adoção de comportamentos saudáveis seja a opção a tomar.
- Melhorar o estado de saúde global dos jovens.
- Inverter a tendência crescente de perfis de doenças associadas a uma deficiente nutrição.
- Promover as “boas” práticas alimentares e o exercício físico adequado, como forma de prevenir a emergência de doenças do comportamento alimentar.
- Sensibilizar para a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde.
- Promover a autorresponsabilização dos jovens pela sua saúde.
- Promover ações de sensibilização que previnam comportamentos de risco.
- Contribuir para a formação de cidadãos livres, responsáveis e intervenientes no meio em que vivem.
- Reforçar a componente humanista da vivência escolar, pela promoção e/ou reforço das interações positivas entre todos os elementos da comunidade escolar e educativa.
- Propiciar o crescimento em liberdade e responsabilidade, para a adoção de estilos de vida saudáveis, na conquista de autonomias e do espírito crítico e autocrítico.
- Ensinar/aprender a dizer NÃO a estilos de vida nocivos da vida.
- Inserir a Educação Sexual e Afetiva no contexto da Escola Promotora de Saúde.
- Contribuir para uma melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens.
- Identificar os vários tipos de comportamentos relacionados com a violência.
- Contribuir para a redução das possíveis consequências negativas dos comportamentos sexuais, tais como a gravidez não planeada e as infeções Sexualmente Transmissíveis.
- Contribuir para a tomada de decisões saudáveis na área da sexualidade.

4. EQUIPA

A equipa é composta pelos seguintes docentes:

- Fátima Lopes - Grupo 520 (Biologia e Geologia) – Coordenadora PES ESM
- Maria Conceição Meira - Grupo 230 (Matemática e Ciências Naturais) - Coordenadora PES EBM
- Maria Paula Pinho – Grupo 230 (Matemática e Ciências Naturais)
- Docentes do grupo 100 e 110 a definir anualmente

Outros elementos:

- Docentes a definir anualmente
- Enfermeira Rosa Franco ULSLO – UCC Cuidar⁺
- Higienista Oral – Agrupamento de Centros de Saúde (ACES)
- Associações de Pais

5. COMPETÊNCIAS DA EQUIPA PES

- Coordenar as atividades de Educação para a Saúde na escola;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades, no âmbito da Educação para a Saúde;
- Dinamizar as atividades previstas no Plano Anual de Atividades;
- Articular com entidades, técnicos e especialistas externos à escola;
- Promover a articulação inter ciclos;
- Organizar e disponibilizar materiais de apoio aos docentes, no âmbito da educação para a Saúde;
- Promover o envolvimento da comunidade educativa;
- Avaliar a implementação do PES no Agrupamento;
- Elaborar um relatório de atividades no final do ano letivo.

6. PÚBLICO-ALVO

O Projeto de Educação para a Saúde (PES) será dirigido a toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Miraflores:

- Alunos do pré-escolar do JI Luísa Ducla Soares e da EB do Alto de Algés;
- Alunos do 1º, 2 e 3º anos de escolaridade da EB do Alto de Algés;
- Alunos do 4º, 5º e 6º anos da EB de Miraflores;
- Alunos do 7º ao 12º anos da ES de Miraflores;
- Educadores e professores;
- Assistentes Operacionais e Técnicos;
- Pais e Encarregados de Educação.

Para cada nível de ensino e ano de escolaridade serão definidas temáticas e em função delas as atividades a realizar.

7. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O Despacho n.º 15 987/2006, de 27 de setembro, definiu com 4 áreas de intervenção prioritária:

Área de Intervenção	Objetivos
A. Educação Alimentar e Atividade Física/ Educação para a Saúde Física	<ul style="list-style-type: none"> • Inverter a tendência crescente de perfis de doença associadas a uma deficiente nutrição, tais como: diabetes, obesidade, doenças cardiovasculares, entre outras; • Promover a saúde oral; • Consciencializar para a importância dos hábitos de higiene pessoal, do exercício físico e da alimentação equilibrada como um benefício para a saúde individual e comunitária; • Melhorar o estado de saúde global dos jovens.
B. Afetos e Educação para a Sexualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a aceitação do corpo e da sexualidade; • Dar a conhecer o funcionamento dos mecanismos biológicos da reprodução; • Promover a igualdade de género; • Contribuir para a melhoria das relações interpessoais; • Contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infeções sexualmente transmissíveis (IST); • Contribuir para a tomada de decisões conscientes e responsáveis na área da educação sexual; • Promover uma cultura de respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais; • Desenvolver a capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abusos sexuais.
C. Comportamentos Aditivos e Dependências	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o estado de saúde global dos jovens; • Conhecer as consequências do consumo de tabaco, álcool e outras drogas; • Desenvolver a assertividade e a capacidade de resistir à pressão dos pares; • Prevenir os consumos em meio escolar, através de debates, sessões de sensibilização e outras estratégias de trabalho continuado com os alunos e envolvendo toda a comunidade educativa.
D. Saúde Mental e Prevenção da Violência	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os vários tipos de comportamentos relacionados com a violência; • Apoiar ações de sensibilização e de promoção da saúde mental; • Desenvolver a capacidade de proteção face a todas as formas de violência; Bullying e Cyberbullying; • Promover uma intervenção continuada e baseada no conhecimento, em parceria com instituições competentes na matéria; • Construir relações positivas com os outros e com o meio ambiente; • Desenvolver os valores de cidadania, de solidariedade e de respeito pelas diferenças.

8. ATIVIDADES DO AGRUPAMENTO

As atividades a desenvolver, anualmente, serão elencadas na Plataforma Inovar PAA.

No âmbito dos **Afetos e da Educação para a sexualidade**, cada Conselho de Turma elaborará ainda para cada turma de cada ano de escolaridade um **plano com as atividades** a desenvolver (tendo por base os temas definidos e estratégias sugeridas no Projeto Global de Educação Sexual) e o número de horas envolvidas, de forma a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º60/2009, de 6 de agosto. A equipa PES estará disponível para apoio ao desenvolvimento e aplicação dos referidos projetos de turma : PEST.

9. RECURSOS

9.1. HUMANOS

- ✓ Equipa do Projeto de Educação para a Saúde (PES);
- ✓ Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
- ✓ Técnicos(as) de Saúde;
- ✓ Pais/Encarregados de Educação;
- ✓ Associação de Estudantes;
- ✓ Diretores de Turma;
- ✓ Docentes;
- ✓ Assistentes Operacionais e Administrativos.

9.2. FÍSICOS

- ✓ Gabinete do Aluno – EBM
- ✓ Gabinete de Saúde e Bem-Estar – ESM
- ✓ Bibliotecas EBM e ESM

10. PARCERIAS

- ✓ Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental (ULSLO)– UCC Cuidar +
- ✓ Câmara Municipal de Oeiras – Oeiras Educa
- ✓ Junta de Freguesia de Algés
- ✓ Associação de Pais das Escolas do Agrupamento
- ✓ Associação de Estudantes
- ✓ Bombeiros Voluntários de Algés
- ✓ Polícia Municipal/Escola Segura
- ✓ Farmácia do Alto de Algés
- ✓ Liga Portuguesa contra o Cancro

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Para a avaliar a eficácia e qualidade deste projeto serão utilizados diversos instrumentos de avaliação:

- ✓ Observação direta, acompanhada do preenchimento das respetivas grelhas de observação;
- ✓ Indicadores - Taxa de concretização das atividades; grau de consecução dos objetivos; nível de participação/envolvimento; qualidade dos trabalhos produzido pelos alunos; impacto das atividades na alteração dos hábitos; grau de resolução do(s) problema(s) inicialmente identificado(s).

No final do ano letivo será elaborado um relatório, que terá como principais objetivos fomentar as boas práticas e reformular as metodologias inerentes às ações que tiverem menor impacto junto do público-alvo. Daqui resultará uma reflexão, que deverá servir de base à elaboração de propostas de trabalho para o ano letivo seguinte.

A Equipa PES do Agrupamento